

Agenda 2030 no Brasil: estratégia federal de desenvolvimento e retomada da economia após a pandemia da Covid-19.

Gisele Victor Batista

Diretora Harpia Meio Ambiente, Brasil
giselevictorbatista@gmail.com

RESUMO

A crise sanitária da COVID-19 acarretou em prejuízos à vida humana e em inevitáveis consequências econômicas, exigindo respostas imediatas dos governos. Neste contexto, este trabalho efetuou uma análise sobre Estratégia Federal de Desenvolvimento do Brasil, 2020 – 2031 à luz dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi utilizada metodologia exploratória e fez-se uso de pesquisa descritiva para analisar e interpretar os fatos, a fim de desenvolver conceitos e ideias necessárias à formulação de novas abordagens sobre o mesmo tema. Assim, realizou-se um exame sobre as ações de retomada da economia, conforme Decreto Federal, que elencou cinco eixos para aumentar a renda e qualidade de vida da população brasileira, visando um crescimento econômico sustentado e a geração de empregos. Este trabalho foi complementado com a exploração dos resultados apresentados no V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil, que estudou o atendimento das metas da Agenda 2030 no Brasil, por parte do Governo Federal. Os resultados alcançados mostraram que o crescimento econômico no país, hoje e para os próximos anos, carece de uma articulação nacional com diretrizes claras e escopos definidos, cujo cumprimento das metas estabelecidas pelos ODS-ONU se dê sem estagnação e retrocessos. A contribuição deste estudo está na necessidade urgente de um olhar voltado à Agenda 2030, para garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030, Decreto Federal Nº 10.351/2020, ODS, COVID-19, V Relatório Luz da Sociedade Civil

1. INTRODUÇÃO

A crise sanitária global instaurada pela COVID-19 acarretou em prejuízos à vida humana, além de inevitáveis consequências ao modo de produção econômico, observadas em diferentes escalas, em quase todos os países do mundo. Segundo IPEA (Brasil, 2020), o Brasil convive desde o início da pandemia com implicações sanitárias, sociais e econômicas, como queda na atividade produtiva, choques na oferta e demanda e, conseqüentemente, diminuição do nível de emprego e renda da população.

Para Lima e Freitas (2020), este contexto deve exigir um posicionamento governamental para evitar que empresas encerrem suas atividades, além de preservar empregos e o nível de renda da população. Sobre este aspecto, destacam os autores, o Governo Federal adotou algumas medidas, como a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho, com o Estado como financiador dos salários pelo período de suspensão, linhas de crédito subsidiadas para as firmas, auxílio a empreendedores informais e microempreendedores individuais.

Contudo, Cunha (2020) salienta que a atuação governamental deve ser mais abrangente que uma assistência a instituições. Ela deve apoiar-se na proposição de uma retomada do crescimento do país que passe por uma agenda de reformas, com vistas ao melhoramento do ambiente de negócios e fomento do investimento privado, haja vista a falta de recursos estatais para conduzir a economia no longo prazo.

Sobre este direcionamento, Câmara e Amâncio (2020) informam que apesar da complexidade atual em que o Brasil está vivendo, este é o momento para se alcançar uma recuperação econômica saudável, convergindo para estratégias que possibilitem à retomada das atividades e, simultaneamente, à construção de uma economia que valorize a equidade social, a preservação da biodiversidade e que seja resiliente aos riscos climáticos. Apoiando esta ideia, um grupo de ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central do Brasil publicou um documento (Convergência Brasil, 2020) elencando quatro pontos necessários para que o Brasil insira o meio ambiente em sua política econômica:

- i. Alcançar a economia de baixo carbono;

- ii. Zerar o desmatamento na Amazônia e no Cerrado,
- iii. Aumentar a resiliência climática; e
- iv. Impulsionar pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no mundo globalizado.

Tais ações, em conjunto com outros pacotes de estímulo econômico, teriam o poder de acelerar a recuperação do Brasil, a exemplo de outras regiões, como no plano norte americano e no europeu, que apresentaram investimentos sustentáveis não apenas como um aspecto para a retomada econômica, mas constituíram seu âmago e ponto de partida, com especial destaque às energias renováveis (CÂMARA E AMÂNCIO, 2020). Por isso, Câmara e Amâncio (2020) consideraram a necessidade de o Brasil apresentar um plano de recuperação econômica que estimulasse a geração de empregos, o desenvolvimento de novas tecnologias, além do compromisso ambiental e a resiliência da economia.

Neste contexto, o Governo brasileiro publicou o Decreto Federal Nº 10.351 de 27 de outubro de 2020, o qual instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil, no período de 2020 a 2031 - EFD 2020-3031 (BRASIL, 2020), buscando definir uma visão de longo prazo à atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o referido Decreto Federal, o plano foi dividido em cinco eixos temáticos (econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social), todos tendo como diretriz principal elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com a redução das desigualdades sociais e regionais.

Diante do apresentado, este trabalho teve como principal objetivo efetuar uma análise sobre Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil, no período 2020 – 2031, à luz dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, utilizou-se de metodologia exploratória e descritiva para realizar uma análise sobre principais ações a serem adotadas na retomada da economia, conforme o definido no Decreto Federal Nº 10.351/2020 - EFD 2020-2031 (BRASIL, 2020). Esta análise foi complementada com a exploração dos resultados que foram apresentados no V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil (GTSC A2030, 2021), o qual estudou o atendimento das metas da Agenda 2030 no Brasil, por parte do Governo Federal.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é de suma importância e, segundo o portal ODS Brasil (ONU-Brasil, 2021), foi adotada por 193 Estados Membros da ONU (*UN General Assembly Resolution 70/1*), em setembro de 2015. Os ODS são resultados de um processo global participativo, que envolve governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa, e abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança entre pessoas, instituições e nações.

Segundo ONU-Brasil (2021), os ODS são compostos por 17 objetivos, desmembrados em 169 metas de ação global para alcance até 2030, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada: erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de

produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

Assim, guiados por metas globais, validadas pelos países membros, a ONU espera que os países definam as suas metas nacionais, de acordo com as suas circunstâncias, e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo, com vistas ao alcance do desenvolvimento sustentável em todas as suas esferas. Segundo o IPEA (BRASIL, 2018), a ONU orienta e incentiva os países a levarem em consideração suas realidades e prioridades nacionais no momento de definição das estratégias a serem adotadas para o alcance dos objetivos da Agenda, desde que não permitam a estagnação, redução ou retrocesso, na magnitude e abrangência da Agenda a nível nacional, com consequências regional e global.

2. Materiais e Métodos

Este trabalho adotou a metodologia exploratória e descritiva, onde se buscou mapear e resgatar documentos técnicos e científicos sobre o tema, permitindo uma avaliação e reflexão da problemática. Também, utilizou-se o método de pesquisa bibliométrica, no intuito de sistematizar e elencar as principais fontes de informação. Este trabalho foi complementando levando em consideração o formulado por Gil (2002), quando informa que a pesquisa exploratória busca desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para a formulação de novas abordagens num momento posterior. Assim, a construção deste texto foi baseada na junção dos conhecimentos que foram produzidos de forma seccionada, mas que se fizeram relevantes à explicação do tema deste artigo, no contexto atual.

Os estudos sobre a retomada da economia brasileira após a Pandemia da COVID-19 deu-se através do Decreto Federal Nº 10.351 de 27 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020), que instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EDF-Br/20-31), no período de 2020 a 2031, apresentando estudo de cenários que buscaram embasar a tomada de decisão à implantação das metas e ações de desenvolvimento da economia brasileira, supondo um ambiente econômico internacional neutro ao Brasil. Contudo, para neste artigo optou-se por avaliar o cenário de referência, denominado como básico, uma vez que ele trata o crescimento brasileiro mais condizente com o contexto político e econômico atual.

No citado cenário de referência, o PIB per capita de 2031 seria 19,1% maior que o registrado em 2020, o que significaria uma taxa média de crescimento de 1,6% ao ano no período. Dado um crescimento populacional de 0,6% a.a., o cenário escolhido aponta que o PIB teria um crescimento médio de cerca de 2,2% a.a. no mesmo período. Segundo o Decreto, o desafio de manter os indicadores fiscais sob controle tornou-se ainda maior em função dos impactos econômicos negativos da pandemia da Covid-19, que resultará em aumentos extraordinários de gastos em 2020 e em redução da arrecadação de impostos. Ainda, a estabilidade macroeconômica, com a continuidade da agenda de ajuste fiscal de longo prazo e a manutenção do equilíbrio monetário, seria condição necessária para permitir que o País retomasse uma trajetória de crescimento sustentado. Os avanços adicionais seriam resultado de outras reformas, na expectativa de que melhorem o ambiente de negócios e estimulem o aumento da produtividade.

Para apoiar estas análises, utilizou-se o V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030, 2021), que é uma coalizão que atualmente reúne 57 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras. O grupo incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

A fase de coleta e análise de dados do V Relatório Luz baseou-se nos indicadores das metas, adequados à realidade brasileira, considerando dados oficiais disponíveis, estudos da sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca SciELO ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada. A segunda fase do referido estudo, consolidou as análises, a classificação das metas, a revisão técnica de conteúdo e a harmonização de linguagem e terminologias, em consonância com o previsto na Agenda 2030 da ONU e atestado por 106 especialistas de diferentes áreas temáticas.

3. Resultados e Discussões

O Decreto Federal Nº 10.351/2020 - EFD 2020-2031 (BRASIL, 2020) elencou cinco eixos (econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social) com o objetivo de aumentar a renda e a qualidade de vida da população brasileira, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, no período 2020-2031. As principais diretrizes, comum a todos os eixos, basearam-se num crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Contudo, um estudo recente realizado por GTSC A2030 (2021) demonstrou que, apesar de o Brasil ter assumido um compromisso com o promoção do desenvolvimento sustentável, atualmente, o país posiciona-se entre aqueles que mais se distanciam da Agenda 2030. A destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além dos riscos aos direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação.

Com base no exposto, e para melhor demonstrar o diagnóstico atual da Agenda 2030 no Brasil, serão apresentadas as considerações decorrentes do cruzamento de informações entre as metas estabelecidas no Decreto Federal Nº 10.351/2020 - EFD 2020-2031 (BRASIL, 2020), bem como utilizou-se das análises efetuadas no V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil (GTSC A2030, 2021), conforme descritivo a seguir:

A. ODS 1 – Erradicação da Pobreza

(i) Meta do ODS/ONU: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

(ii) Ações Previstas (EDF-Br/20-31): o Decreto aponta como meta reduzir a proporção da população abaixo da linha de pobreza e as desigualdades sociais, buscando atingir o patamar de 6,2% em 2031. Para tanto, buscará aperfeiçoar políticas públicas no âmbito rural e urbano, garantir acesso a serviços públicos e a tecnologias, potencializar a capacidade local e regional

para geração de emprego e renda, sobretudo nas regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): o atual modelo econômico dificulta a erradicação da pobreza até 2030, decorrendo no agravamento do quadro de pobreza extrema e ampliação da miséria no território nacional. Ainda, a perda de direitos potencializada pela ineficaz gestão da pandemia da Covid-19 trouxe de imediato o agravamento do desemprego e expôs a vulnerabilidade das pessoas, já obrigadas a assumirem condições cada vez mais precárias de trabalho.

B. ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

(i) Meta do ODS-ONU: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o tema fome não foi tratado explicitamente, sendo apenas mencionadas formas de melhoramento dos índices sociais, dentro do eixo social. O tema agricultura foi retratado do eixo econômico, discorrendo sobre ações que poderiam aumentar a produtividade da economia do país; no eixo infraestrutura que trata das estratégias para políticas de enfrentamento da mudança do clima; e no eixo social, tendo políticas e mecanismos para reduzir as desigualdades através de investimento na agricultura familiar sustentável.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): os indicadores deste ODS estão entre os mais impactados pela pandemia do novo Coronavírus e pelas políticas governamentais. As principais causas são: ampliação do desemprego e desproteção social; drásticos cortes orçamentários em políticas públicas, incluindo as de segurança alimentar; ações anti-ambientais contra pequenos agricultores, afetando suas capacidades produtivas; e a ausência de políticas que estimulem a produção e consumo de uma alimentação saudável, enquanto a alta liberação de agrotóxicos persiste.

C. ODS 3 – Saúde e Bem-estar

(i) Meta do ODS-ONU: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): conforme tratado no eixo social, o desafio está na melhoria do acesso aos serviços de saúde e a sua qualidade, na adequação dos serviços de saúde para atendimento às novas demandas decorrentes do envelhecimento populacional, no avanço da competitividade da indústria, no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde e no reforço das políticas de valorização da vida, de promoção da saúde e de prevenção de doenças. Sobre o bem-estar, o documento informa sobre ações para melhoria da infraestrutura urbana e rural, ações de infraestrutura, tecnologia, transporte público e telecomunicações.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): No cenário da pandemia, o não reconhecimento da gravidade da Covid-19 teve implicações nos baixos índices de saúde e bem-estar: promoção de aglomerações, campanhas contra o uso de máscaras, aquisição e disseminação de medicamentos sem comprovação científica, a tese de “imunidade de rebanho” e a opção reiterada de não comprar vacinas desde 2020, agravaram a crise sanitária no Brasil. O aumento de internações hospitalares pela COVID-19 e o isolamento social também prejudicaram o tratamento e o acompanhamento de diversas doenças. O relatório também previu retrocesso

no combate governamental à educação sobre sexualidade, negação de direitos reprodutivos e com políticas de prevenção à gravidez precoce centradas na abstinência sexual.

D. ODS 4 – Educação de Qualidade

(i) Meta do ODS – Agenda 2030-ONU: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o tema é tratado no eixo economia, o qual buscará aumentar a produtividade da economia brasileira através de investimentos na educação e no aproveitamento do potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade. No eixo social, o desafio será ampliar o acesso à educação (formal e informal), buscando a permanência nesta e principalmente a sua qualidade, em todos os níveis de ensino, e tendo como resultado o aumento para 7,2 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB (Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): a educação encontra-se extremamente afetada pois governo federal, estados e municípios não desenvolveram planos capazes de conter os impactos gerados pela crise sanitária. A exclusão escolar atingiu sobretudo crianças de faixas etárias em que o acesso à escola não era mais um desafio, retrocedendo numa conquista nacional. As desigualdades regionais, de raça e classe também aumentaram: na região Norte, apenas 49% dos estudantes receberam atividades escolares, frente a 92% do Sul e 87% do Sudeste; 91% de estudantes do grupo dos 20% mais ricos receberam atividades, participação que fica em 75% no grupo dos 20% mais pobres; 89% de estudantes brancos(as) do ensino fundamental receberam atividades, mas entre negros esse percentual é de 77%. A educação superior também foi afetada pelo corte acumulado, somando 25% do orçamento das instituições, desde 2019.

E. ODS 5 – Igualdade de Gênero

(i) Meta do ODS-ONU: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): ODS 5 foi apresentado como meta para promover e fortalecer a igualdade de direitos entre homens e mulheres e entre as diferentes raças e etnias, buscando assim efetivar os direitos humanos fundamentais e a cidadania.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): Os dados mostram que a pandemia de Covid-19 tornou ainda mais complexo o enfrentamento da violência doméstica no Brasil. Se as meninas e mulheres já sofriam violência principalmente em suas casas e por pessoas, o período de distanciamento social as leva a conviver com maior proximidade e por mais tempo com seus agressores, ao que se somam outros potencializadores de risco para violência, como a perda de renda familiar (fato para 48% das respondentes), níveis mais altos de estresse em casa (68,2% das mulheres sofreram violência), o aumento do consumo de álcool (14,4% da população) ou uma menor capacidade de acesso e/ou de receber suporte da rede de proteção. Faltam políticas públicas para promover a equidade de gênero no trabalho doméstico não remunerado e de cuidados, e a pandemia afetou de modo desproporcional as mulheres e meninas. Mulheres são a maioria das trabalhadoras nos setores mais atingidos pela Covid-19, detêm as posições mais precarizadas e de menor remuneração. Elas são 93% entre as trabalhadoras domésticas.

F. ODS 6 – Água Potável e Saneamento

(i) Meta do ODS-ONU: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): no eixo infraestrutura o tema é tratado visando implementar programas e ações que contribuam para a universalização do saneamento básico, urbano e rural, e fortalecimento de modelos de regulação para concessões e parcerias público-privadas. No eixo ambiental, o Decreto busca aprimorar a aplicação dos instrumentos da Política Nacional de Saneamento Básico, em particular os Planos Municipais, e promovendo a conservação de recursos hídricos pelo incentivo às fontes alternativas de abastecimento com água de reuso, pela redução de perdas nas redes de distribuição de água e na promoção da segurança hídrica, permitindo os usos múltiplos da água. A meta é ousada, pois buscará a redução a nível zero na quantidade de lixões e aterros controlados em operação (2.402 unidades existentes em 2020), e saltar de 46% domicílios servidos por rede coletora ou fossa séptica em 2020 para 77% em 2031.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): A crise sanitária decorrente da Covid-19 demonstrou a urgência da garantia do direito ao saneamento, especialmente o acesso à água potável: atualmente, 39,2 milhões de pessoas não têm acesso a água potável e 99,7 milhões não têm coleta de esgoto (48% da população). Além disso, despeja-se o perigoso volume de 24 bilhões de litros diários de esgoto *in natura* no meio ambiente, referente ao tratamento de cerca de 42% do esgoto total. O aumento do desmatamento em biomas fornecedores de água e dos focos de calor indicativos de incêndios, o desmonte das políticas ambientais e a priorização da chamada “infraestrutura cinza” baseada em obras ao invés do aproveitamento das soluções naturais ao abastecimento de água evidenciam o retrocesso em proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água.

G. ODS 7 – Energia Limpa e Renovável

(i) Meta do ODS-ONU: Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o eixo ambiental propõe a ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética, estimulando a competitividade das cadeias produtivas, aproveitando as potencialidades regionais e o aumento da competitividade dos setores de biocombustível, combustível derivado de resíduos e veículos elétricos ou híbridos.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): a desaceleração econômica potencializada pela crise sanitária impactou também na demanda por combustíveis e no consumo de energia elétrica, levando o governo federal a criar a Conta-Covid, subsídio emergencial destinado ao setor elétrico. Apesar das medidas aprovadas para proibir o corte de energia por inadimplência, as pessoas de baixa renda continuam afetadas de maneira mais profunda, com muita dificuldade para pagar as tarifas e comprar gás de cozinha (GLP), que aumentaram ainda mais, após reajustes sucessivos ao longo de 2020. Houve progresso insuficiente na expansão da infraestrutura e modernização de tecnologias de fornecimento de serviços de energia sustentáveis. Apesar da ausência de dados do ano de 2020, de 2013 a 2019 a capacidade

instalada de geração de energia renovável per capita foi expandida, porém em ritmo bastante lento.

H. ODS 8 – Trabalho e Crescimento Econômico

(i) Meta do ODS-ONU: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o tema é retratado no eixo econômico e tem como objetivo fortalecer a educação profissional e tecnológica e a educação superior, promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas nacionais.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): A paralisação de atividades econômicas para contenção do contágio pelo novo coronavírus, sem as devidas medidas de proteção social para amparar trabalhadores, ampliou o desemprego e a miséria. Setores econômicos inteiros também foram impactados e o aumento do desemprego e da informalidade estrutural manteve em retrocesso e a população mais jovem, menos escolarizada, feminina (16,4%) e negra (17,2% entre pretos e 15,8% entre pardos) é a mais afetada. Se a redução do trabalho infantil já era lenta, as mazelas estruturais do país (pobreza, desemprego, concentração de renda, racismo, exclusão social e escolar) acirrados pela pandemia são condicionantes para o aumento do problema.

I. ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

(i) Meta do ODS-ONU: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): Já para o ODS 9 estes temas são tratados nos eixos economia e infraestrutura, tendo como desafios a promoção do crescimento sustentado do PIB per capita nacional, aumentar a produtividade da economia brasileira, na direção do aumento da produtividade, da competitividade, da qualidade de vida e da sustentabilidade, sobretudo em áreas portadoras de inovação, e apresentando o termo economia digital.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): as restrições governamentais à participação da sociedade civil e a política de restrição ao direito da sociedade ao acesso à informação prejudicam a avaliação deste ODS. O Brasil segue tendo retração na área, com a maior queda da série histórica atual do PIB, -4,1%, em 2020, e o PIB per capita também teve queda recorde. Entre os principais setores, houve alta somente na Agropecuária (2%), e Indústria e Serviços tiveram queda, respectivamente, de 3,5% e 4,5% - a demanda de consumo das famílias despencou 5,5%. O ponto mais alto da análise sobre o Brasil é o nível de sofisticação do mercado consumidor, enquanto o maior entrave é a baixa sofisticação dos negócios e a ausência de capital humano qualificado, revelando o desdobramento dos problemas relacionados à infraestrutura educacional, como apontado no ODS 4.

J. ODS 10 – Redução das Desigualdades

(i) Meta do ODS-ONU: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): A redução das desigualdades, apresentado no ODS 10 é uma das bases do plano de desenvolvimento apresentado no Decreto, o que deve ocorrer através de projetos estruturantes em cada Estado e no Distrito Federal, a partir do eixo econômico. Ainda, é meta reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de abastecimento de

água, coleta e tratamento de esgoto, com ênfase na expansão do acesso para domicílios de baixa renda e na região centro-norte do País.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): O cenário tornou-se mais grave frente aos impactos de mais de um ano de descontrole da pandemia da Covid-19, fazendo com que a emergência sanitária fomente ainda mais as crises econômica, social, ambiental e política no país. O coronavírus atinge duas vezes mais a população empobrecida e as regiões Norte e Nordeste têm maior incidência proporcional ao número de habitantes e a população negra tem maior taxa de mortalidade (41,5% ante 33,7% na parcela branca). Além disso, 27 milhões de pessoas passaram a viver em situação de extrema pobreza (com menos de R\$ 246 ao mês). Soma-se a este cenário as violações de direitos humanos que, em geral, também cresceram.

K. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

(i) Meta do ODS-ONU: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): sobre o tema, o Decreto informa que é necessário melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo, denotando uma preocupação com o planejamento urbano e rural, para que sejam sustentável e economicamente inteligentes.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): a redução dos investimentos da União em saneamento básico e transporte público, o encolhimento dos programas de habitação de interesse social a um patamar praticamente inexistente, além da extinção de programas e incentivos, como a gratuidade do transporte público para idosos têm colocado em risco o alcance das metas deste ODS. A mobilidade ativa, a pé ou por bicicleta, além de ambientalmente responsável, tornou-se uma opção durante a pandemia para evitar aglomerações nos ônibus, trens e metrô, para impedir a disseminação do novo coronavírus. A política de gestão de desastres e catástrofes retrocedendo e sem política preventiva, diversos estados acumulam problemas relacionados aos constantes desastres relacionados aos desequilíbrios climáticos (enchentes e deslizamentos) ou à ação de empresas (caso das barragens nível 3, com alto perigo de ruptura, como em Minas Gerais).

L. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

(i) Meta do ODS-ONU: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): Para o ODS 12, a meta é tratada no eixo ambiental, a qual buscará internalizar as variáveis ambientais na tomada de decisão econômica como incentivo à adoção de modelos sustentáveis de produção e consumo.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): O processo de desindustrialização da economia nacional, em contraposição ao crescente e acelerado fortalecimento do agronegócio na balança comercial, pressiona as reservas ambientais em todas as regiões e a Amazônia em particular, alterando o regime de chuvas em todo o planeta, especialmente no próprio Brasil. Apesar do cenário difícil, é preciso reconhecer que setores sociais e empresariais afirmam estar mais interessados nas agendas da produção e consumo sustentável. No tema consumo, os dados mais atuais sobre desperdício alimentar (2018) informam que uma família brasileira desperdiçava em média 128,8 kg de comida por ano, ou 41,6 kg por pessoa. Em junho de 2020 foi sancionada a

Lei nº 14.016, que trata do combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano, mas é preciso estabelecer medidas que previnam perdas e desperdícios em toda a cadeia produtiva dos alimentos. Ainda, as medidas estipuladas na Política Nacional de Resíduos Sólidos não se concretizaram e faltam políticas de médio e longo prazos para implementação da logística reversa e efetiva responsabilização das cadeias produtivas que impactam a saúde e o meio ambiente.

M. ODS 13 – Mudanças Climáticas

(i) Meta do ODS-ONU: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): sobre este tema, o desafio tratado no eixo ambiental é implementar políticas, ações e medidas ao enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono. Para isso, será necessária a construção de resiliência e capacidade adaptativa de populações, ecossistemas, infraestrutura e sistemas de produção, tornando-as resilientes aos riscos climáticos.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): a análise da implementação deste ODS revela uma situação crítica na gestão das mudanças do clima, da sustentabilidade e da democracia. Em 2019, o governo executou uma série de medidas de desconstrução da política ambiental nacional e, em particular, da política de clima. Em 2020, a situação piorou drasticamente e o orçamento federal sofreu novos cortes e reduções, materializando as ameaças de extinção não somente de políticas, como as ações de fiscalização do Ibama. Ainda, o Governo Federal reduziu a ambição climática brasileira perante o Acordo de Paris e revisou a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês), ocultando o aumento em 400 milhões de toneladas de gases de efeito estufa nas emissões do país até 2030, ao modificar a linha de base de emissões de 2005. A manobra fragiliza o país no cenário internacional, e abre flancos a retaliações e redução do fluxo de investimentos diretos estrangeiros no país.

N. ODS 14 – Vida na Água e ODS 15 – Vida Terrestre

(i) Meta do ODS-ONU: **ODS 14** - Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. **ODS 15** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): Para os ODS 14 (vida na água) e 15 (vida terrestre), o Decreto trata de maneira abrangente, informando que a meta de estimular a conservação e o uso sustentável da biodiversidade dos biomas nacionais e ambientes marinhos, dos recursos minerais, hídricos e do potencial energético no território brasileiro.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): Os cortes orçamentários impactaram a fiscalização ambiental de forma profunda e contribuem com o avanço imobiliário em áreas protegidas da zona costeira). A redução ou inexistência de fiscalização, gestão e punição de crimes ambientais; a flexibilização do sistema de licenciamento ambiental para atividades causadoras de impactos; o permissionamento de milhares de unidades pesqueiras sem avaliação de capacidade de

suporte dos recursos; a desativação do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e de outros espaços participativos; a exclusão da sociedade civil nos conselhos vinculados a agendas ambientais (Decreto 10.179/2019); a alteração das regras ao planejamento e execução dos Planos de Ação Nacional (PAN) para conservação e manejo das espécies ameaçadas de extinção, feita pelo ICMBio para concentrar decisões são reflexos da ineficiência e desinteresse governamental em reduzir impactos e garantir a saúde e resiliência ao oceano e de uma gestão descomprometida com a soberania ambiental do espaço costeiro e marinho brasileiro. Com relação à vida terrestre, de Norte a Sul do país, é intensa a devastação dos biomas brasileiros na Amazônia, Pantanal e Caatinga e o contexto indica que dificilmente o ODS-15 será alcançado. Soma-se a isso o retrocesso na legislação ambiental, o déficit de informação em escala adequada e atualizada sobre as condições dos solos nos últimos anos, a falta de uma estratégia que integre União, estados e municípios no combate à degradação da vegetação nativa e a carência de avaliações em séries históricas consistentes no país, conjunto de questões que apontam uma perspectiva futura de difícil alcance da meta.

O. ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

(i) Meta do ODS-ONU: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o Decreto apresenta o eixo institucional, a busca em aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais. Os principais desafios são melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo, ampliar a competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas e garantir a soberania e promover os interesses nacionais. Não faz menção ao tema paz e sobre o tema justiça, faz referência no eixo econômico sobre aprimorar o sistema previdenciário, com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira e a justiça social e no eixo social busca efetivar os direitos humanos fundamentais e a cidadania, colaborando para o aumento da eficiência e para a democratização do acesso ao sistema de justiça.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): os ataques constantes a instituições do regime democrático – como o Judiciário, a imprensa livre e as organizações da sociedade civil - colocam em risco este ODS, apoiado na diminuição e enfraquecimento dos espaços de participação social, negacionismo e as *fakenews*, e uso indiscriminado de decretos presidenciais, elaborados sem diálogo com a sociedade ou apresentação de estudos ou dados que os justifiquem. Cresceram os homicídios dolosos (8,3%), feminicídios (16% no primeiro semestre de 2020), os conflitos nas florestas, no campo e nas cidades, mortes resultantes de ações policiais (6% no primeiro semestre) e, também, os assassinatos de policiais (19,6%). Os mecanismos de transparência institucional de maneira geral acumularam evidências de retrocesso. A corrupção e o suborno seguem como problemas crônicos na dinâmica político-empresarial no país e afetam diretamente o desenvolvimento de políticas públicas para a garantia de direitos.

P. ODS 17 – Parcerias

(i) Meta do ODS-ONU: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

(ii) Ações previstas (EDF-Br/20-31): o documento tem uma pauta ampla, onde buscará ampliar parcerias e cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos e em desenvolvimento, diversificar as parcerias internacionais com os países africanos, asiáticos e do Oriente Médio, efetuar intercâmbio e parcerias com outros países detentores de tecnologias de interesse e estimular os projetos conjuntos de pesquisa e as parcerias universitárias com instituições de ensino no exterior, incentivando a troca de experiências entre pesquisadores estrangeiros e pesquisadores brasileiros.

(iii) Cenário Atual (GTSC A2030, 2021): As finanças brasileiras apresentam o pior resultado em quatro décadas, fruto de um modelo de acumulação calcado na reprimarização da economia que limita o desenvolvimento científico e tecnológico. A falta de integração entre os Poderes da República dificultam o estabelecimento de parcerias multissetoriais, restringem o direito à informação, impedem o monitoramento das ações do Estado e alimentam negativamente questões sistêmicas, particularmente no que diz respeito à corrupção. A perda de credibilidade internacional configura retrocesso e o Brasil não é mais considerado um ambiente seguro para investimento estrangeiro, devido desarranjo dos fundamentos da economia, que se torna cada vez mais primária exportadora, com baixo valor agregado.

4. Conclusão

Na análise do Decreto Nº 10.351/2020, a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-ONU), constatou-se que o Plano de Desenvolvimento Econômico do Brasil, para a próxima década, carece de uma articulação com diretrizes as metas definidas pelo ODS. Sua formulação remete a uma compilação de documentos emitidos pelos respectivos Ministérios e Secretarias, vinculados ao Governo Federal, em detrimento de um plano articulado e estruturado, levando em consideração as diretrizes e as metas estabelecidas na Agenda 2030 da ONU.

As ações sugeridas, ao atendimento de cada objetivo definido pelo Decreto, são superficiais e muitas vezes tratadas de forma genérica, não apontado de maneira clara e objetiva sua aplicabilidade e/ou ações específicas, bem como as fontes de recursos disponíveis para atendimento de cada escopo. Além disso, não foram apresentados cronogramas de execução, com marcos específicos ao alcance aos objetivos propostos, bem como não foram identificados indicadores de desempenho para cada uma das metas mostradas, informações consideradas essenciais para um planejamento estratégico, público ou privado. Isto pode tornar o plano de difícil execução, com fragilidade no monitoramento e controle do mesmo.

No que tange à avaliação do Relatório Luz 2021, constata-se que o Brasil não avançou satisfatoriamente e em nenhuma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-ONU) da sua Agenda 2030. Segundo o relatório, das 169 metas previstas nos 17 objetivos ODS a serem atingidas até 2030, 54,4% estão em retrocesso, 16% estão estagnadas, 12,4% ameaçadas e 7,7% tiveram progresso insuficiente. Ainda, 15 metas, ou 8,9% do total, não puderam ser avaliadas por falta de informações disponíveis, o que denota uma desarticulação na agenda de sustentabilidade do Brasil.

O Norte do país, por exemplo, região que abarca os 9 estados da Amazônia brasileira, detém os piores indicadores nacionais de condições de vida, símbolo da desigualdade territorial que marca o Brasil, e a evolução da pandemia acarretou uma situação de colapso sanitário que poderia ter sido prevenida. Somado a isso, os retrocessos na questão ambiental, na qual o Brasil já foi protagonista em negociações em âmbito internacional, atualmente, aventura uma posição de ser parte do problema, que um agente de transformação e solução.

Contudo, apesar de o retrato atual das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 do Brasil ser bastante ameaçador, considera-se que seja possível reverter este cenário, quando de fato forem implementadas políticas públicas que, inclusive, já existem em muitos casos. É preciso fortalecer as instituições e a cidadania, e colocar o país de volta no rumo do desenvolvimento sustentável e de longo prazo.

Por fim, ressalta-se que muitas das metas estabelecidas nos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU estão previstas e asseguradas na nossa Constituição de 1988, como o direito à saúde, à educação, à moradia. Por isso, desrespeitar o desenvolvimento das metas dos ODS é, também, desobedecer a Constituição Federal, privando a população brasileira de um futuro coletivo melhor, mais justo e sustentável, com equilíbrio entre os interesses públicos, privados e as necessidades sociais, de forma eficiente e transparente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil (2020). Ministério da Economia. **Brasil Pós-Covid-19: contribuições do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200724_ri_o%20brasil_pos_covid_19.pdf. Acesso em Janeiro de 2021.

_____. (2018). IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em Novembro de 2021.

_____. (2020). Palácio do Planalto. **Decreto Federal Nº 10.351 de 27 de outubro de 2020**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10531.htm#:~:text=D10531&text=Instituiu%20a%20Estrat%C3%A9gia%20Federal%20de,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em Janeiro de 2021.

Câmara, Lorrane; Amâncio, Mateus (2020). **Brasil e os Planos de Recuperação Econômica Sustentáveis**. Disponível em http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/37_amancio1.pdf. Acesso em Janeiro de 2021.

CONVERGÊNCIA PELO BRASIL: **Oportunidades para a retomada econômica pós-covid**. Disponível em <http://convergenciapelobrasil.org.br/>. Acesso em Janeiro de 2021.

GIL, Antônio Carlos (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas. Disponível em http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlo_s_gil.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

CUNHA (2020), André Moreira. (2020). A Economia Global e a Pandemia: algumas lições da história. –

FCE | UFRGS. Disponível em <https://www.ufrgs.br/fce/a-economia-global-e-a-pandemia-algumas-licoesda-historia-1/>. Acesso em: 15 de Novembro de 2021.

GIL, Antônio Carlos (2002). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas. Disponível em http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

GTSC A2030 - Grupo de Trabalho da Sociedade Civil. (2021). V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil. Disponível em https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf. Acesso em: 15 de Novembro de 2021.

LIMA, Alexandre Vasconcelos; FREITAS, Elísio de Azevedo (2020). **A Pandemia e os Impactos na economia brasileira**. **BOLETIM ECONOMIA EMPÍRICA VOL I** | Nº IV | 2020 ISSN 2675-3391. Disponível em < <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/4773>>. Acesso em Novembro de 2021.

ONU (2021). Organização das Nações Unidas no Brasil. **Agenda 2030 - Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em Janeiro de 2021.